

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 05.003/2024-CR

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, APTA AO ATENDIMENTO DAS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, FRENTE A DEMANDA DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Termo de credenciamento de prestação pessoas jurídicas especializadas para prestação dos serviços de consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos especializados em oftalmologia que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BANABUIÚ E a SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos do Edital de Credenciamento de nº. 05.003/2024-CR.

I. MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, no horário de 08hs às 17hs, mediante a **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Sr. Weyber Douglas Silva, doravante designado como CREDENCIANTE.

II. A Empresa. **LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA**, CNPJ Nº. **33.598.476/0001-25**, com endereço na Rua Barão de Ibiapaba, nº. 230, Centro, Caucaia-CE, CEP: 61.600-180, e-mail lpmsolucoesemsaude@gmail.com, Tel. 85 98218.2244, representada pela por, Leandro Pessoa Mota, CPF: 913.629.973-15, representada pela própria, doravante designada como CREDENCIADA.

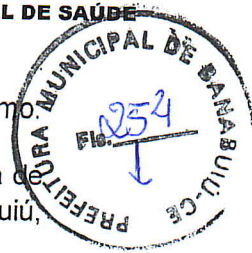
O presente termo decorre de processo de credenciamento para CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, APTA AO ATENDIMENTO DAS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, FRENTE A DEMANDA DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, aprovado pela Secretária de Saúde, nos termos e condições do Edital de Credenciamento de nº. 05.003/2024-CR.

O CREDENCIANTE e a CREDENCIADA, na melhor forma de direito, por seus representantes, subscrevem o presente termo de credenciamento o qual têm entre si justo e compromissado o seguinte:

1. A CREDENCIADA concorda com todas as condições estabelecidas no regulamento para credenciamento nº 05.003/2024-CR, especialmente em:

a) cumprir, fielmente as obrigações assumidas, de modo a que os serviços credenciados se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade; e





b) manter o Município informado sobre fatos relevantes durante a realização deste termo.


2. O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura e publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Banabuiú, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo.

3. As partes poderão, a qualquer tempo, denunciar este termo, manifestando-se por escrito e com antecedência mínima de sessenta dias, sem que recebam qualquer tipo de indenização.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, ficando eleito o foro da comarca de Banabuiú-CE para esclarecer as controvérsias oriundas do presente termo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Banabuiú-CE, 09 de Maio de 2024..


WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE BANABUIÚ
CREDENCIANTE

LEANDRO PESSOA Assinado de forma digital por
LEANDRO PESSOA
MOTA:91362997315 MOTA:91362997315
Dados: 2024.05.10 09:34:07 -03'00'

LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA
CNPJ Nº. 33.598.476/0001-25
LEANDRO PESSOA MOTA
CPF: 913.629.973-15
CREDENCIADA

Testemunhas:

NOME: Janis F. C. de Oliveira

CPF Nº.: 009.214.375-01

NOME: [Handwritten Signature]

CPF Nº.: 011.073.583.06